



Of. Gab. 968/2018

Guaíba, 26 de dezembro de 2018.

Senhora Presidente,

Honra-nos cumprimentá-la, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício n.º 211/2018** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento n.º 640/2018**, apresentado pela: **Bancada do DEM**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos: **1. Quantas ambulâncias temos em Guaíba? 2. Todas estão em condições de uso? Caso negativo, quantas precisam de manutenção? 3. Qual a previsão para que as manutenções sejam realizadas? 4. Conforme portaria n.º 2.028 de 5 de novembro de 2002 do Ministério da Saúde (em anexo) em qual ou quais categorias estão organizadas as ambulâncias de Guaíba? 5. Seguindo as orientações de cada categoria as ambulâncias do Município possuem os equipamentos mínimos necessários para uso?**

Agradecendo a nobre Bancada por sua proposição aproveitamos para informar o que segue:

O Município possui quatro ambulâncias. Três ambulâncias estão em manutenção, uma em condições de uso. A expectativa é que nos próximos dias duas retornam da manutenção.

Acreditamos que esteja se referindo a Portaria n.º 2.048/2002/MS, que regulamenta a SAMU.

As ambulâncias acima descritas são do Município, enquanto que, a SAMU possui 03 ambulâncias, sendo 01 de suporte avançado e 02 de suporte básico ambas com todos os equipamentos exigidos, que é regulado pela Secretaria Estadual de Saúde.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.


José Francisco Soares Sperotto
Prefeito Municipal

À
Exma. Sr.^a
Ver.^a Fernanda Garcia
M. D. Presidente da Câmara Municipal
Guaíba/RS

